MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 837, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE nº 804/2025, a qual aprovou **Ad Referendum** o juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 10/2025, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 001030/2025-32,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução CEPE/UFRPE Nº 804, dadata de 31 de janeiro de 2025, o juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme citado abaixo, devendo o mesmo ser lido por todos os alunos que receberão o grau de Bacharéis em Engenharia Ambiental, nas colações de grau desta Universidade, conforme o parágrafo único desta Resolução e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. **Juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco:**

JURO, COMO ENGENHEIRO AMBIENTAL, ATUAR COM ÉTICA, RESPONSABILIDADE E RESPEITO À SOCIEDADE E À NATUREZA, ASSIM COMO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E AOS SABERES TRADICIONAIS. PROMETO BUSCAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O EQUILÍBRIO ENTRE DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, HONRANDO A CONFIANÇA QUE ME É DEPOSITADA E FAZENDO JUS À NOBREZA DA MINHA PROFISSÃO.
ASSIM, EU JURO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.